

**PORTARIA Nº 132 DE 08 DE SETEMBRO DE 2016**

O Diretor Geral do Campus Ivaiporã do Instituto Federal do Paraná, nomeado pela portaria nº 534 de 13/11/2012 e o que consta no processo 23413.000720/2016-94

**CONSIDERANDO:**

A Resolução *Ad referendum* CONSUP nº 16 de 05/05/2016, dispõe sobre as normas gerais de afastamento integral, no Brasil ou no Exterior, **ou afastamento parcial**, no Brasil, para participação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e de Técnico Administrativo em Educação, do Instituto Federal do Paraná, em programa de pós-graduação lato sensu, stricto sensu ou de pós-doutorado.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o **afastamento parcial** para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* ou de pós-doutorado, do tipo ônus limitado conforme informações abaixo:

Servidor(a): Thiago Orcelli  
Matricula Siape: 1132838  
Cargo: Docente  
Lotação: Campus Ivaipora  
Data de Início: 24/08/2016  
Data de Término: 31/12/2017  
Nome do Programa: Doutorado em Química  
Nome do Curso: Doutorado em Química  
Instituição: UEL – Universidade Estadual de Londrina

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Tatiana Oliveira Couto Silva  
Matrícula Siape 2996903  
Diretor Geral substituta  
Campus Ivaiporã